PORTARIA Nº 106/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**,** no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
GABRIELI DE BASTIANI	FARMACEUTICO ESF	20/03/2026 A 18/09/2026-180 DIAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 24 DE MARÇO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças